



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1139

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Atos do Prefeito	3
Despachos	3
Atos Administrativos	3
Manifestações - Setor Jurídico	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1139

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4784/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA.

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 90/24, de 03/01/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contrato;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 90/24, de 03/01/2024, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao **CONTRATO Nº 018/204**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, EM COMEMORAÇÃO AO "SÁBADO DE ALELUIA", COM A THE BROTHERS BANDA SHOW, A SER REALIZADO NO DIA 30/03/2024 NA PRAÇA DA AMIZADE, NO MUNICÍPIO DE PAULICEIA.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

I - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

a) Gestor e Fiscal: Claudio Jose Tessarini Gandolfi

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 90/24, de 03/01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia/SP, 15 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 4793/2.024 - DE 19 DE MARÇO DE 2.024

*Admite em Concurso Público
001/2023 Temporario Servidor(a)
que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORARIO, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, classificação em 19º lugar o(a) senhor(a) **CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS GASPARI** CPF Nº 390.535.528-04, RG Nº 44.861.578-2, para o cargo de PROFESSOR I, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 4794/2024 - DE 19 DE MARÇO DE 2.024

*Concede Ferias o(a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **ALINE DE MENDONÇA BARBOSA** matricula **451-1** (30) dias de Ferias em gozo do período aquisitivo 01/04/2023 - 31/03/2024 a partir de 11/03/2024, devendo retornar suas atividades normais em **10/04/2024**, retroagindo na data de 11/03/2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1139

Página 3 de 5

Atos do Prefeito

Despachos

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dispensa n.º: 003/23.

Processo de Licitação:004/23.

Classe - Assunto: Locação e licença de uso de Software de Gestão de Pessoas para suporte técnico da Rede de Atenção Básica para unidades de saúde desta Municipalidade – Sistema de senhas.

Protocolo - Data: 1º/02/2024.

Interessado (a): Prefeito do Município.

PARECERES EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

Dispensa n.º: 003/23.

Processo de Licitação:004/23.

Classe - Assunto: Locação e licença de uso de Software de Gestão de Pessoas para suporte técnico da Rede de Atenção Básica para unidades de saúde desta Municipalidade – Sistema de senhas.

Protocolo - Data: 1º/02/2024.

Interessado (a): Prefeito do Município.

RELATÓRIO.

Trata-se de Processo de Licitação para prorrogação de vigência contratual, pelo prazo de 12 meses, do contrato de Locação e licença de uso de Software de Gestão de Pessoas para suporte técnico da Rede de Atenção Básica para unidades de saúde desta Municipalidade – Sistema de senhas, contrato n.º 06/23 de 31/01/2023.

Esta é a breve síntese dos fatos.

ANÁLISE JURÍDICA.

Verificamos foram juntados todos os documentos necessários para a prorrogação do contrato n.º 06/23 de 31/01/2023.

E portanto cumpridas essas exigências é perfeitamente possível que o contrato em tela seja prorrogado pelo prazo de 12 meses, atendendo-se assim a legislação específica nesse sentido.

Portanto, nos termos da legislação aplicável, passamos a conclusão.

CONCLUSÃO.

Então opinamos, s.m.j., pelo **LEGALIDADE** da prorrogação do Contrato n.º 06/23 de 31/01/2023 de Locação e licença de uso de Software de Gestão de Pessoas para suporte técnico da Rede de Atenção Básica para unidades de saúde desta Municipalidade – Sistema de senhas, pelo prazo de 12 meses.

O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Advogado do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Jurídico

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dispensa n.º: 003/23.

Processo de Licitação:004/23.

Classe - Assunto: Locação e licença de uso de Software de Gestão de Pessoas para suporte técnico da Rede de Atenção Básica para unidades de saúde desta Municipalidade – Sistema de senhas.

Protocolo - Data: 1º/02/2024.

Interessado (a): Prefeito do Município.

PARECERES EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

Dispensa n.º: 003/23.

Processo de Licitação:004/23.

Classe - Assunto: Locação e licença de uso de Software de Gestão de Pessoas para suporte técnico da Rede de Atenção Básica para unidades de saúde desta Municipalidade – Sistema de senhas.

Protocolo - Data: 1º/02/2024.

Interessado (a): Prefeito do Município.

RELATÓRIO.

Trata-se de Processo de Licitação para prorrogação de vigência contratual, pelo prazo de 12 meses, do contrato de Locação e licença de uso de Software de Gestão de Pessoas para suporte técnico da Rede de Atenção Básica para unidades de saúde desta Municipalidade – Sistema de senhas, contrato n.º 06/23 de 31/01/2023.

Esta é a breve síntese dos fatos.

ANÁLISE JURÍDICA.

Verificamos foram juntados todos os documentos necessários para a prorrogação do contrato n.º 06/23 de 31/01/2023.

E portanto cumpridas essas exigências é perfeitamente possível que o contrato em tela seja prorrogado pelo prazo de 12 meses, atendendo-se assim a legislação específica nesse sentido.

Portanto, nos termos da legislação aplicável, passamos a conclusão.

CONCLUSÃO.

Então opinamos, s.m.j., pelo **LEGALIDADE** da prorrogação do Contrato n.º 06/23 de 31/01/2023 de Locação e licença de uso de Software de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1139

Página 4 de 5

para suporte técnico da Rede de Atenção Básica para unidades de saúde desta Municipalidade - Sistema de senhas, pelo prazo de 12 meses.

O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Advogado do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Processo nº 013/2024 - SRP - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, no Sistema Registro de Preço, visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS DE DIABÉTICOS PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA/SP, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME NECESSIDADE. A sessão se dará no dia **04 de abril de 2024 às 08:30 horas**, no sítio **<http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 19 de março de 2024 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal

Extrato

Contrato n.º 018/2024 de 15 de março de 2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: THE BROTHERS PRODUcoes LTDA, CNPJ nº 48.832.236/0001-10. Objeto: contratação de show artístico, em comemoração ao "Sábado de Aleluia", com a The Brothers Banda Show, a ser realizado no dia 30/03/2024 na Praça da Amizade, no Município de Pauliceia. Valor total: R\$ 23.500,00. Assinatura: 15/03/2024- Vigência: 30/04/2024. Paulicéia-SP, 15 de março de 2024- Antonio Simonato - Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 005/24- DE 19 DE MARÇO DE 2024

"Declara suspenso expediente na Câmara Municipal de Paulicéia".

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - DECLARAR suspenso o expediente da Câmara Municipal de Paulicéia, no dia 20 de março de 2024, em virtude do falecimento do senhor **Manoel João da Costa**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Paulicéia-SP, 19 de março de 2024.

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 003/24 DE 15 DE MARÇO DE 2024

"Altera o cargo em contratação temporária do servidor que especifica e dá outras providências".

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, o afastamento judicial dos servidores (Procurador Jurídico, Diretor Legislativo e Técnico em Comunicação e Controle) determinados pelo Juízo da Comarca de Panorama, no feito 1002257-62.2021.8.26.0416;

CONSIDERANDO, que o Recurso de Agravo de Instrumento n.º 2209787-06.2021.8.26.000, onde a Câmara pleiteia a revogação da decisão de afastamento dos servidores, foi julgado improcedente não concedendo o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1139

Página 5 de 5

retorno dos servidores ora afastados;

CONSIDERANDO, ainda que o funcionamento diário da Câmara está prejudicado devido não ter o seu quadro de pessoal completo;

CONSIDERANDO, que ante a decisão de afastamento ser provisória não se pode realizar Concurso Público;

CONSIDERANDO, o previsto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.745 de 09 de Dezembro de 1.993 e a Legislação Municipal.

CONSIDERANDO, necessidade temporária de excepcional interesse público de reestabelecer o funcionamento da Câmara Municipal

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor **LUCAS DE SOUZA GOMES**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 54.950.366 SSP/SP e CPF nº 465.965.538-50 para, a partir desta data, exercer o cargo de **AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**, em caráter temporário, criado pela Lei Complementar nº. 021/24 de 11 de março de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULICÉIA, 15 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicada no diário oficial do Município na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

PORTARIA N.º 004/24 DE 15 DE MARÇO DE 2024

"Nomeia em contratação temporária a servidora que especifica e dá outras providências".

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, o afastamento judicial dos servidores (Procurador Jurídico, Diretor Legislativo e Técnico em Comunicação e Controle) determinados pelo Juízo da Comarca de Panorama, no feito 1002257-62.2021.8.26.0416;

CONSIDERANDO, que o Recurso de Agravo de Instrumento n.º 2209787-06.2021.8.26.000, onde a Câmara pleiteia a revogação da decisão de afastamento dos servidores, foi julgado improcedente não concedendo o retorno dos servidores ora afastados;

CONSIDERANDO, ainda que o funcionamento diário da Câmara está prejudicado devido não ter o seu quadro de pessoal completo;

CONSIDERANDO, que ante a decisão de afastamento

ser provisória não se pode realizar Concurso Público;

CONSIDERANDO, o previsto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.745 de 09 de Dezembro de 1.993 e a Legislação Municipal.

CONSIDERANDO, necessidade temporária de excepcional interesse público de reestabelecer o funcionamento da Câmara Municipal

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a senhora **MARIELI DA SILVA MACHADO**, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 44.526.935-2 SSP/SP e CPF nº 374.244.428-05 para, a partir desta data, exercer o cargo de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E CONTROLE**, em caráter temporário, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULICÉIA, 15 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicada no diário oficial do Município na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =